

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 . Da Entidade

Nome da Entidade Abrigo São Vicente de Paulo				C.N.P.J. 00.086.321/0001-50	
Endereço completo Avenida Jaime Duarte Leal, 110 – JD Maria Luiza				(DDD) Telefone: (45) 3223 8742	
Cidade: Cascavel	UF: PR	Cidade: Cascavel	UF: PR	E-mail: adm@abrigosaovicentecascavel.com.br	
Nome do responsável pela Entidade: Euclides Pizzi				C.P.F. 705.736.0729-04	
Endereço completo Rua Olivia Kucinski, 1469				(DDD) Telefone 45 99911 1469	
Nome do Ordenador de Despesas Carlos Cesar Palmiro				C.P.F. 029.453.538-14	
Endereço completo Rua São Paulo, 769 - Ap 1102 - Centro				(DDD) Telefone 45 99971 7333	

1.2 . Do Projeto a ser executado

Programa/Regime de Atendimento: Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	
Nome do Projeto: Projeto Vida com Apoio e Nutrição	
Endereço completo Avenida Jaime Duarte Leal, 110 – JD Maria Luiza	Endereço completo Avenida Jaime Duarte Leal, 110 – JD Maria Luiza
(DDD) Telefone 45 3223 8742 / 45 99125 0725	(DDD) Telefone 45 3223 8742 / 45 99125 0725
Número de Inscrição no CMDI 01.15.01/2025	Resolução do CMDI que reavaliou a Inscrição: Resolução do CMDPI nº 017/2025
Nome do Técnico Responsável: Ellen Fabiane de Aquino Rosas	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis Pós-Graduação em Gestão de Pessoas, MBA em Administração Hospitalar, MBA em Gestão de Saúde, MBA em Controladoria
(DDD) Telefone: 12 98117-6859	E-mail coordenacao@abrigosaovicentecascavel.com.br

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Inicial	Final	Valor Total
12 meses	01/05/2026	30/04/2027	R\$ 900.000,00

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aprimorar e assegurar a execução qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por meio da manutenção da equipe técnica e operacional, visando garantir atendimento contínuo, integral e humanizado, com foco na

promoção do bem-estar, da dignidade, da proteção social, da saúde e da qualidade de vida dos usuários acolhidos.

4. PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes graus de dependência, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, vítimas de negligência, abandono ou violação de direitos.

5. JUSTIFICATIVA COM A DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) constitui-se como oferta da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), sendo essencial para a garantia da proteção integral a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social.

A entidade executora possui capacidade instalada para atendimento de até 40 idosos, sendo 20 vagas destinadas ao público feminino e 20 vagas ao público masculino, assegurando atendimento contínuo e organizado conforme critérios técnicos e estruturais. O serviço atende usuários com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, histórico de negligência, abandono, violação de direitos ou ausência de condições de autossustento, evidenciando sua relevância no contexto da rede de proteção socioassistencial.

Observa-se, de forma crescente, que o perfil dos idosos acolhidos vem se caracterizando por maior grau de dependência física, cognitiva e funcional, demandando cuidados intensivos, acompanhamento contínuo e maior complexidade nas intervenções. Essa mudança de perfil impacta diretamente na operacionalização do serviço, implicando na necessidade de ampliação do suporte técnico, aumento da carga de trabalho das equipes e, conseqüentemente, na elevação dos custos para manutenção de um padrão adequado de atendimento.

Nos termos das normativas vigentes, o acolhimento institucional deve ocorrer de forma excepcional, após esgotadas as possibilidades de permanência no convívio familiar e comunitário. Nesse sentido, o serviço atua como medida protetiva fundamental, garantindo segurança de acolhida, atendimento qualificado e reconstrução de vínculos, quando possível, contribuindo para a mitigação de riscos sociais e pessoais.

Destaca-se a atuação articulada com a rede socioassistencial e intersetorial, especialmente com os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Ministério Público e/ou Poder Judiciário, fortalecendo o fluxo de encaminhamentos, o acompanhamento dos casos e a efetividade das ações, em consonância com os princípios da intersetorialidade e integralidade.

A execução do serviço está alinhada às diretrizes da Constituição Federal de 1988, ao Estatuto da Pessoa Idosa e às normativas do SUAS, assegurando a garantia de direitos fundamentais, a dignidade da pessoa humana, o acesso à rede de serviços e a promoção da convivência social e comunitária.

Para a adequada execução do serviço, faz-se indispensável a manutenção de equipe técnica e operacional qualificada, capaz de responder às demandas crescentes de cuidado intensivo e especializado. O atendimento à pessoa idosa institucionalizada exige atuação interdisciplinar,

planejamento sistemático, monitoramento contínuo e práticas humanizadas, orientadas por protocolos técnicos e princípios éticos.

O presente plano fundamenta-se na necessidade de assegurar a sustentabilidade e a qualidade do serviço, por meio do custeio de recursos humanos, possibilitando a manutenção da capacidade instalada, o cumprimento das metas pactuadas e a melhoria dos indicadores de qualidade e efetividade.

Adicionalmente, serão adotados mecanismos de monitoramento e avaliação, com utilização de sistemas oficiais, registros sistemáticos e elaboração de relatórios técnicos, garantindo transparência, controle social e mensuração de resultados.

Dessa forma, a parceria proposta apresenta elevada relevância pública e social, contribuindo diretamente para a proteção social de alta complexidade, a garantia de direitos da pessoa idosa e o fortalecimento da política de assistência social no âmbito municipal, com foco na eficiência, eficácia e efetividade das ações desenvolvidas.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

Assegurar a execução qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), garantindo atendimento contínuo, integral e individualizado a pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo casos de violência, maus-tratos, abandono, situação de rua ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, promovendo proteção social, dignidade, segurança e melhoria da qualidade de vida.

6.2. Objetivos Específicos

6.2.1 Assegurar a manutenção de equipe técnica e operacional completa, qualificada e compatível com o nível de complexidade do serviço, garantindo a oferta de atendimento interdisciplinar contínuo, a prestação de cuidados integrais e a proteção diária aos usuários, com respeito à individualidade, estímulo à autonomia possível e desenvolvimento das potencialidades dos idosos acolhidos.

6.2.2 Implementar processos sistemáticos de monitoramento, avaliação e controle da execução do projeto, por meio da utilização de instrumentos técnicos, registros institucionais e indicadores de desempenho, visando aferir a qualidade dos serviços prestados, a efetividade das ações desenvolvidas e o cumprimento das metas estabelecidas.

7. METODOLOGIA DO PROJETO

A Instituição de Longa Permanência para Idosos Abrigo São Vicente de Paulo desenvolve suas atividades de forma contínua e ininterrupta (24 horas), assegurando atendimento integral aos idosos acolhidos, com foco na promoção da qualidade de vida, bem-estar e dignidade.

O atendimento é pautado em uma abordagem interdisciplinar, contemplando ações voltadas à manutenção e/ou recuperação da saúde, bem como ao fortalecimento dos aspectos físicos, emocionais e sociais dos usuários. São ofertadas atividades de convivência e socialização, como ações recreativas internas, atividades lúdicas (recortes, colagens, dinâmicas), práticas culturais e de lazer, além de exercícios de reabilitação funcional e visitas previamente agendadas e supervisionadas.

A execução do serviço considera a individualidade de cada idoso, respeitando suas condições físicas, cognitivas e emocionais, garantindo um plano de cuidado adequado às necessidades específicas de cada usuário. A convivência comunitária é estimulada sempre que possível, visando a manutenção de vínculos sociais e o fortalecimento da autonomia.

O atendimento é realizado por equipe multiprofissional, composta por Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista, Fisioterapeuta, equipe de enfermagem, cuidadores de idosos e equipe de apoio, assegurando acompanhamento técnico qualificado e contínuo. A instituição também conta com a colaboração de parceiros, voluntários, instituições de ensino e organizações religiosas, além de uma diretoria atuante que participa do processo decisório em conjunto com a coordenação do serviço.

Desde sua fundação, a entidade mantém compromisso com a atualização normativa e o aprimoramento constante de suas práticas, buscando adequar suas ações às legislações vigentes e às demandas emergentes do público atendido.

No âmbito da oferta de serviços, a instituição assegura aos acolhidos:

Moradia adequada às condições físicas e mentais;

Alimentação balanceada e adaptada às necessidades nutricionais, ofertada em seis refeições diárias;

Serviços de limpeza, higienização e lavanderia;

Assistência de enfermagem, incluindo administração de medicamentos, aferição de sinais vitais e realização de curativos;

Atendimento e acompanhamento psicossocial, com foco na promoção da autonomia, fortalecimento ou reconstrução de vínculos familiares e garantia de direitos;

Acompanhamento nutricional e fisioterapêutico;

Cuidados com higiene pessoal;

Atendimento em situações de urgência e emergência;

Atividades de lazer e convivência, internas e externas, quando possível.

A equipe técnica está preparada para atender integralmente os idosos acolhidos, sendo que, em situações de ausência de profissionais, a instituição adota estratégias de recomposição da equipe, por meio de substituições temporárias, remuneradas ou voluntárias, assegurando a continuidade dos atendimentos.

O processo de acolhimento ocorre em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio dos CREAS, onde os idosos passam por avaliação multidisciplinar no âmbito do PAEFI. Após esgotadas as possibilidades de reinserção familiar, os encaminhamentos são realizados pelos CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário. Antes da admissão, é realizada avaliação técnica pela equipe da instituição, garantindo a compatibilidade do acolhimento com a capacidade de atendimento e a manutenção de um ambiente seguro.

A articulação com a rede socioassistencial e intersetorial é permanente, garantindo o acesso dos usuários a serviços, programas e benefícios, conforme suas necessidades. Destacam-se:

CREAS: encaminhamentos, relatórios psicossociais, visitas técnicas e acompanhamento;

Rede de Saúde (UBS, USF, CISOP, hospitais): consultas, exames, internações e procedimentos;

UPA e SAMU: atendimentos de urgência e emergência;

PAID: acompanhamento domiciliar quando necessário;

Instituições de ensino: oferta de campo de estágio.

O monitoramento e a avaliação do serviço são realizados por meio do registro sistemático das informações nos sistemas oficiais (IPM e SIT), garantindo transparência, controle e acompanhamento dos resultados da parceria. Todos os atendimentos são devidamente registrados no sistema IPM Social.

A instituição assegura, ainda, o acesso irrestrito aos órgãos de controle e fiscalização, incluindo Administração Pública Municipal, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Controle Interno e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, garantindo transparência e conformidade na execução do objeto.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1. Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Profissionais custeados pela Entidade				
Equipe com Educação Superior				
Psicólogo	01	SUPERIOR	30H	CLT
Assistente Social	01	SUPERIOR	30H	CLT
Equipe com Ensino Médio				
Tec. Enfermagem	01	MÉDIO	36H	CLT
Cuidador de Idosos	09	MÉDIO	36H	CLT
Motorista	01	MÉDIO	40H	CLT
Recepcionista	02	MÉDIO	36H	TERCEIRIZADO
Equipe com Ensino Fundamental				
Lavanderia	01	FUNDAMENTAL	44H	CLT
Zeladora	04	FUNDAMENTAL	44H	CLT
Profissionais custeados pela parceria				
Equipe com Educação Superior				
Coordenadora	01	SUPERIOR	40H	CLT
Enfermeira RT	01	SUPERIOR	40H	CLT
Nutricionista RT	01	SUPERIOR	30H	CLT
Fisioterapeuta	01	SUPERIOR	25H	CLT
Equipe com Ensino Médio				
Tec. Enfermagem	07	MÉDIO	36H	CLT
Cuidador de Idosos	03	MÉDIO	36H	CLT
Auxiliar Administrativo	01	MÉDIO	44H	CLT
Equipe com Ensino Fundamental				
Cozinheiras	02	FUNDAMENTAL	36H	CLT

8.2. Estrutura Física e Material

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Recepção	1	50	Escrivaninha, cadeiras, sofá, computador, Impressora, Telefone
Sala coordenação	1	6	Escrivaninha, cadeiras, balcão, fax
Sala de TV	1	50	Sofás, TV, 1 computador
Sala Equipe Técnica	1	6	Escrivaninhas, cadeiras, balcão, Computadores, impressoras, arquivos de Aço
Enfermarias Masculina/feminina com banheiro	2	6 camas por Enfermaria	Camas, criado mudo, oxigênio, ar-Condicionado

Farmácia	1	Equipe de Enfermagem	Prateleiras para colocação dos Medicamentos, armário de vidro, pia, cadeiras, geladeira, ar-condicionado, arquivo de aço
Sala de Fisioterapia com banheiro		40	Equipamentos necessários para atender os Idosos tais como: esteiras, bicicletas Ergométricas, escrivaninha, geladeira arquivo de aço, cadeiras
Capela		200	Bancos, cadeiras, ar-condicionado, altar, Teclado, caixas de som, multimídia
Refeitório		100	Mesas, cadeiras, buffet, geladeira, microondas e carrinho térmico
Sala de descanso para os funcionários /com banheiro		25	Estante, TV, sofá, ventilador
Expurgo		2	Pia, armário
Cozinha		10	Geladeiras, liquidificador industrial, fogão Industrial, armários, pias, câmara fria, Mesa
Almoxarifado para Guarda de alimentos		-	Prateleiras, armários
Lavanderia		-	Máquina de lavar industrial, centrífuga industrial, secadora industrial, ferro de passar roupas, mesa de passar roupas, carrinhos para dispensação das roupas
Quartos – Ala Feminina		4 idosas por quarto	Camas, criado mudos, guarda-roupas
Quartos – Ala Masculina		4 idosos por quarto	Camas, criado mudos, guarda-roupas
Banheiros – Ala Feminina		20	Pias, vasos sanitários e 4 com chuveiros ambos com acessibilidade
Banheiros – Ala Masculina		20	Pias, vasos sanitários e 4 com chuveiros ambos com acessibilidade
Sala interna de lazer		50	Sofás, cadeiras, estante, tv, bebedouros
Área externa de lazer		-	Bancos, bebedouro
Banheiros adaptados		-	Vaso sanitário

9. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta de Atendimento	Formas de Avaliação e Aferição
Garantir e disponibilizar 40 vagas simultâneas de acolhimento Institucional para idosos, sendo 20 do sexo feminino e 20 do sexo masculino.	<ul style="list-style-type: none"> - Resumo mensal descritivo disponibilizado pelo prontuário eletrônico municipal (IPM Social). - Relatório de atendimento individual e coletivo analítico (IPM Social). - Relatório fotográfico.



10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução											
		Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
01/01	Realizar o pagamento de despesas com salários, encargos sociais e vale-alimentação de técnicos de nível superior e equipe de apoio do quadro próprio da Entidade.	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
01/02	Realizar o pagamento da Coordenação Técnica Administrativa e Financeira por meio da oferta de ações como: Gerenciar as finanças da Entidade, supervisão de equipe, manter a ordem e organização geral, certificar que as diretrizes e procedimentos da entidade sejam seguidos, zelar pela eficiência do serviço. Elaborar e executar planos, projetos e parcerias, gerar relatórios mensais para controle, acompanhamento e avaliação acerca do cumprimento das atividades e metas pactuadas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
01/03	Atividades a serem realizadas pela auxiliar administrativo será de apoiar a gestão administrativa e financeira do termo de fomento, realizando o controle e organização de documentos, efetuando lançamentos de despesas e receitas em sistemas e planilhas, conferindo notas fiscais e comprovantes, auxiliando na execução do plano de aplicação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



	dos recursos, bem como na elaboração de relatórios e na montagem da prestação de contas, garantindo o cumprimento das normas, prazos e exigências do órgão concedente													
01/04	Realizar atendimento e acompanhamento especializado por profissional de Fisioterapeuta aos acolhidos por meio da oferta de ações como: Atendimento e avaliação dos acolhidos para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos adequados a cada perfil, desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
01/05	Realizar atendimento e acompanhamento especializado por profissional de Enfermagem RT aos acolhidos por meio da oferta de ações como: cuidados com a saúde física do idoso, dispensação de medicamentos, encaminhamentos e acompanhamentos para a Rede de Serviços. Seguir manual de normas e rotinas, elaboração e aplicação de treinamentos e POPs, controle e renovação de receituários médicos, supervisionar e orientar a equipe de enfermagem, fazer relatórios no IPM.	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x
01/06	Realizar atendimento e acompanhamento especializado por profissional de Nutrição aos acolhidos por meio da oferta de ações como: planejamento do cardápio, Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x

	quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias, Prevenção e controle de distúrbios nutricionais, Monitoramento do estado nutricional.												
01/07	Realizar atendimento e acompanhamento qualificado por técnicas de enfermagem com o desenvolvimento de ações como: administração de medicamentos, curativos, relatórios de evolução dos idosos, verificar sinais vitais, nebulização.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
01/08	Dispensar atividades diárias de cuidados e assistência aos acolhidos por meio dos cuidadores , com o desenvolvimento de atividades como: cuidados com higiene pessoal, banhos, trocas de fraldas, cuidados com higiene e organização dos dormitórios, acompanhar idosos em consultas médicas e exames laboratoriais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
01/09	Realizar a adequada higienização, preparo, conservação e oferta dos alimentos aos acolhidos, por meio das cozinheiras , visando a oferta de refeições diárias adequadas e saudáveis, sendo café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Etapa 2: Implementar processos sistemáticos de monitoramento, avaliação e controle da execução do projeto, por meio da utilização de instrumentos técnicos, registros institucionais e indicadores de desempenho, visando aferir a qualidade dos serviços prestados, a efetividade das ações desenvolvidas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução
------------	------------	-------------------------



		Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
02/01	Reunião com equipe para acompanhar e avaliar a execução das atividades do projeto por meio dos relatórios de execução.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
02/02	Acompanhar e avaliar a efetividade da execução financeira do projeto.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
02/03	Elaborar instrumental e aplicar pesquisa de satisfação junto aos usuários					x					x		
02/04	Tabular e realizar a análise descritiva dos dados						x					x	
02/05	Elaborar relatório final de mensuração e avaliação dos indicadores de resultados conforme estabelecido no item 11 deste projeto.												x

11. RESULTADO ESPERADO

O Abrigo São Vicente de Paulo desempenha um papel essencial na rede de proteção social, oferecendo acolhimento institucional qualificado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social. A execução do presente projeto permitirá a continuidade desse trabalho, assegurando um ambiente seguro, organizado e adequado, onde os idosos possam viver com dignidade, respeito e qualidade de vida.

Espera-se que, por meio da manutenção de uma equipe técnica e operacional qualificada, seja possível garantir um atendimento integral, capaz de atender às necessidades físicas, emocionais e sociais dos usuários. Esse cuidado contínuo contribui para a prevenção de agravos à saúde, a preservação da funcionalidade e a promoção do bem-estar, respeitando sempre a individualidade e a história de vida de cada idoso acolhido.

A estabilidade da equipe e a organização dos processos de trabalho favorecerão a melhoria da qualidade dos serviços prestados, proporcionando maior segurança tanto para os usuários quanto para os profissionais envolvidos. Além disso, o fortalecimento da gestão institucional e o monitoramento sistemático das ações contribuirão para a efetividade do serviço, garantindo o cumprimento das metas e a transparência na utilização dos recursos.

Como resultado, espera-se a manutenção da capacidade de atendimento da instituição, aliada à melhoria contínua das condições de acolhimento, à redução das situações de vulnerabilidade e ao fortalecimento da dignidade e da autonomia possível dos idosos. Dessa forma, o projeto contribuirá para consolidar um serviço comprometido com a garantia de direitos, com a humanização do cuidado e com a valorização da pessoa idosa, reforçando a missão institucional de promover proteção, respeito e qualidade de vida.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 16 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ELLEN FABIANE DE AQUINO ROSAS
Data: 17/04/2026 10:08:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ellen Fabiane de Aquino Rosas
Coordenadora
Técnico Responsável

EUCLIDES
PIZZI:057360729
04

Assinado de forma digital
por EUCLIDES
PIZZI:05736072904
Dados: 2026.04.17 09:43:15
-03'00'

Euclides Pizzi
Presidente



PLANO DE APLICAÇÃO

TABELA 01
DESPESAS CORRENTES - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PERÍODO DE MAIO/2026 À JULHO/2026 (03 MESES)

Nº	Cargo	Carga horária semanal financiado pelo projeto	Salário Líquido Mensal (R\$)
01	Nutricionista	30/H	R\$ 3.692,00
02	Enfermeira RT	40/H	R\$ 4.747,00
03	Fisioterapeuta	25/H	R\$ 2.954,00
04	Coordenadora	40/H	R\$ 6.500,00
05	Auxiliar administrativo	44/H	R\$ 2.650,00
06	Cuidador de Idosos	36/H	R\$ 2.300,00
07	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
08	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
09	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
10	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
11	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
12	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
13	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
14	Cozinheira	36/H	R\$ 2.005,00
15	Cozinheira	36/H	R\$ 2.005,00
SubTotal Mensal			R\$ 47.531,00
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDENTE (03 MESES)			R\$ 142.593,00



**DESPESAS CORRENTES - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PERÍODO DE AGOSTO/2026 À ABRIL/2027 (09 MESES)**

Nº	Cargo	Carga horária semanal financiado pelo projeto	Salário Líquido Mensal (R\$)
01	Nutricionista	30/H	R\$ 3.692,00
02	Enfermeira RT	40/H	R\$ 4.747,00
03	Fisioterapeuta	25/H	R\$ 2.954,00
04	Coordenadora	40/H	R\$ 6.500,00
05	Auxiliar administrativo	44/H	R\$ 2.650,00
06	Cuidador de Idosos	36/H	R\$ 2.300,00
07	Cuidador de Idosos	36/H	R\$ 2.300,00
08	Cuidador de Idosos	36/H	R\$ 2.300,00
09	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
10	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
11	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
12	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
13	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
14	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
15	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 2.954,00
16	Cozinheira	36/H	R\$ 2.005,00
17	Cozinheira	36/H	R\$ 2.005,00
SubTotal Mensal			R\$ 52.131,00
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDENTE (09 MESES)			R\$ 469.179,00



TABELA 02
DESPESAS CORRENTES - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
13º SALÁRIO - PARCELA ÚNICA (Proporcional - Maio a Dezembro)
PERÍODO: NOVEMBRO/2026

Nº	Cargo	Carga horária semanal financiada pelo projeto	13º Terceiro (R\$)
01	Nutricionista	30/H	R\$ 2.153,00
02	Enfermeira RT	40/H	R\$ 2.769,00
03	Fisioterapeuta	25/H	R\$ 1.723,00
04	Coordenadora	40/H	R\$ 3.791,00
05	Auxiliar administrativo	44/H	R\$ 1.545,00
06	Cuidador de Idosos	36/H	R\$ 1.341,00
07	Cuidador de Idosos*	36/H	R\$ 958,00
08	Cuidador de Idosos*	36/H	R\$ 958,00
09	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 1.723,00
10	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 1.723,00
11	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 1.723,00
12	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 1.723,00
13	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 1.723,00
14	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 1.723,00
15	Técnico de Enfermagem	36/H	R\$ 1.723,00
16	Cozinheira	36/H	R\$ 1.169,00
17	Cozinheira	36/H	R\$ 1.169,00
SubTotal Mensal			R\$ 29.637,00
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDENTE			R\$ 29.637,00

*Proporcional ao período de 5 meses.



TABELA 03
DESPESAS CORRENTES - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – ENCARGOS SOCIAIS
PERÍODO DE MAIO/2026 À ABRIL/2027 (12 MESES)

Nº	Cargo	INSS (R\$)	FGTS (R\$)
01	Nutricionista	R\$ 390,00	R\$ 340,00
02	Enfermeira RT	R\$ 583,00	R\$ 442,00
03	Fisioterapeuta	R\$ 270,00	R\$ 253,00
04	Coordenadora	R\$ 850,00	R\$ 611,25
05	Auxiliar administrativo	R\$ 229,00	R\$ 230,00
06	Cuidador de Idosos	R\$ 178,00	R\$ 180,00
07	Técnico de Enfermagem	R\$ 315,00	R\$ 283,00
08	Técnico de Enfermagem	R\$ 315,00	R\$ 283,00
09	Técnico de Enfermagem	R\$ 315,00	R\$ 283,00
10	Técnico de Enfermagem	R\$ 315,00	R\$ 283,00
11	Técnico de Enfermagem	R\$ 315,00	R\$ 283,00
12	Técnico de Enfermagem	R\$ 315,00	R\$ 283,00
13	Técnico de Enfermagem	R\$ 315,00	R\$ 283,00
14	Cozinheira	R\$ 191,00	R\$ 205,00
15	Cozinheira	R\$ 191,00	R\$ 205,00
SubTotal Mensal		R\$ 5.087,00	R\$ 4.447,25
TOTAL FINANCIÁVEL PARA 12 MESES		R\$ 61.044,00	R\$ 53.367,00



TABELA 04
DESPESAS CORRENTES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PERÍODO DE MAIO/2026 À JULHO/2026 (03 MESES)

Desdobramento das despesas	Nº	Cargo/função	Total (R\$)
Programa de alimentação do trabalhador	01	Nutricionista	R\$ 660,00
	02	Enfermeira RT	R\$ 750,00
	03	Fisioterapeuta	R\$ 660,00
	04	Coordenadora	R\$ 750,00
	05	Auxiliar administrativo	R\$ 750,00
	06	Cuidador de Idosos	R\$ 750,00
	07	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	08	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	09	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	10	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	11	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	12	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	13	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	14	Cozinheira	R\$ 660,00
	15	Cozinheira	R\$ 660,00
SubTotal Mensal			R\$ 10.890,00
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDENTE (03 MESES)			R\$ 32.670,00



PERÍODO DE AGOSTO/2026 À ABRIL/2027 (09 MESES)

Desdobramento das despesas	Nº	Cargo/função	Total (R\$)
Programa de alimentação do trabalhador	01	Nutricionista	R\$ 660,00
	02	Enfermeira RT	R\$ 750,00
	03	Fisioterapeuta	R\$ 660,00
	04	Coordenadora	R\$ 750,00
	05	Auxiliar administrativo	R\$ 750,00
	06	Cuidador de Idosos	R\$ 750,00
	07	Cuidador de Idosos	R\$ 750,00
	08	Cuidador de Idosos	R\$ 750,00
	09	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	10	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	11	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	12	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	13	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	14	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	15	Técnico de Enfermagem	R\$ 750,00
	16	Cozinheira	R\$ 660,00
	17	Cozinheira	R\$ 660,00
SubTotal Mensal			R\$ 12.390,00
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDENTE (09 MESES)			R\$ 111.510,00



TABELA 05
SÍNTESE DO PLANO DE APLICAÇÃO

Categoria de despesa	Grupo de natureza	Elemento	Total financiável pelo Concedente
Despesas correntes	Pessoal e encargos sociais	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 641.409,00
		Obrigações patronais	R\$ 114.411,00
		Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 144.180,00
TOTAL GERAL			R\$ 900.000,00

TABELA 06
PARCELA ÚNICA

MAIO/2026
R\$ 900.000,00

Cascavel, 16 de abril de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELLEN FABIANE DE AQUINO ROSAS
Data: 17/04/2026 10:37:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnico Responsável
Ellen Fabiane de Aquino Rosas
Coordenadora

Assinado de forma digital por EUCLIDES PIZZI:05736072904
Dados: 2026.04.17 09:43:34 -03'00'

Euclides Pizzi
Presidente